



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 141 021 23

Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº. 101 /2023


Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por intermédio do vereador que está subscreve, **REQUER** após os trâmites regimentais, o apoio dos ilustres pares da Casa, no sentido de manifestação junto ao Excelentíssimo Senhor NÉLIO AGUIAR, - DD. Prefeito Municipal da Cidade de Santarém, com respeito a utilização de mão-de-obra prisional, tais como passamos a expor:

- a) As autoridades municipais de Santarém, deveriam articular junto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) para que seja implantado no município, o **Projeto "Limpeza de Vias Públicas"**, que já acontece de forma muito exitosa e com sucesso em Belém.
- b) De acordo com a SEAP a ação utiliza mão-de-obra prisional para contribuir com a limpeza urbana. Os beneficiários são custodiados do regime semiaberto, que já estão envolvidos com atividades laborais dentro do sistema prisional, e foram selecionados para as ações, que incluem capinação, roçagem, limpeza de resíduos e pintura de meio-fio.

O que é mão de obra prisional? - É a utilização de **mão de obra** dos presos, inclusos em qualquer regime de cumprimento de pena (fechado, semiaberto e aberto) para o trabalho, o qual será executado dentro ou fora do estabelecimento **prisional**, conforme convênio firmado com a instituição responsável na do Sistema de Execução Penal e o Município, no caso de presos possuidores de bom comportamento e se encontram no semi-aberto.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós em _____ de fevereiro de 2023.


AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador do União Brasil